



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 067/2022

Entrada na Comissão: 19/05/2022

Origem: Executivo

Relator: Vereador João Pereira

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A :

A exemplo de outros patrocínios já efetuados pelo município, o projeto de lei encerra condições para trâmites seguintes nesta Casa Legislativa. Sugere-se, por oportuno, solicite-se da patrocinada, comprovação e sua regular matrícula e frequência à entidade de ensino.

Sala das Comissões em 19 de maio de 2022.

Relator.

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____